

# DELIBERAÇÃO Nº 46/2024

Brasília, 26 de setembro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

## **RESOLVE:**

Aprovar a "Política de Gestão de Continuidade de Negócios da Codevasf - PGCN", constante à peça 30, do processo administrativo digital nº 59500.001304/2024-81-e, conforme Nota Técnica nº 07 da PR/SRC (peça 23) e parecer nº 476/2024 da PR/AJ/UAA (peça 25).

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 772/2024**

**Processo nº 59500.001304/2024-81**

---